



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretaria de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretaria de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO N.º 8.048, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancelamento da Carta de Aforamento, concedida pela Municipalidade e emitida em favor de RAIMUNDA RIBEIRO FEITOSA, portadora do CPF nº. 593.367.221-15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, o Memorando 125/DAC/2016, de 19 de setembro de 2016, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo / Departamento de Averbação e Cartografia, que salienta que houve duplicidade na doação do imóvel abaixo descrito, através de Carta de Aforamento emitida em 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa – Protocolo 49.436/2016, exarado pela Secretaria Municipal de Governo, onde opina pelo cancelamento da Carta de Aforamento devido ao não cumprimento de condição resolutiva por parte da donatária;

CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade no aproveitamento do imóvel no atendimento de necessidades comuns da comunidade e sem restrições impostas pelo particular;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelada a CARTA DE AFORAMENTO, registrada com nº 4498 em 20 de julho de 1.999, encartado a fls. 01 – Livro 7-E, concedida pela Municipalidade e emitida em favor de RAIMUNDA RIBEIRO FEITOSA, CPF nº 593.367.221-15, referente ao lote de terreno para construção localizado no Loteamento denominado Vila Olinda I, caracterizado como Lote nº 22, Quadra nº E, com área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1844/2016	161438	Adnia Pereira de Araújo	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do 27/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1844/2016	161578	Elaine da Hungria Andrade	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	108375	Ester Ângela Braun Montresor	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 26/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	108820	Valeria Cristina Negrette da Nobrega	Docente	30 dias – a partir do dia 27/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	98868	Iraniece Moraes de Souza	Docente	01 dia – no dia 28/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1844/2016	91251	Maria de Fátima Ferreira Noronha	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 28/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1844/2016	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 29/09/2016 – Licença Médica
1844/2016	109894	Rosicleia Monteiro e Matos Caetano	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 29/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	17698	Vandete Cavalcante Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/09/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1844/2016	186708	Renata Souza da Silva	Agente de Saúde Ambiental	07 dias – a partir do dia 25/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	32450	Aparecido Soares Vieira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 27/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1844/2016	113689	Adelia de Jesus Fontoura	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 28/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	113689	Cláudia Santos de Arruda	Técnico Instrumental	120 dias – a partir do dia 28/09/2016 – Licença Maternidade.



1844/2016	108588	Edilma Farias da Silva Lopes	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 28/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	1551491	Maria Suelia de Jesus Santos	Agente de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 29/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	1555400	Raphael Xavier Ferreira	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 29/09/2016 – Licença Médica.
1844/2016	1553464	Flávia Cristina Borba Sousa Bueno	Enfermeira	60 dias – a partir do dia 06/01/2017 – Prorrogação de Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1844/2016	169811	Rosangela Ferreira dos Santos Carvalho	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/09/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1834/2016

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1553464	Flávia Cristina Borba Sousa Bueno	Enfermeira	Saúde	60 dias – do dia 06/01/2017 a 06/03/2017.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1828/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **29/09/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Loreany Rodrigues Vaz de Mesquita**, matrícula nº 168599, NIT 19034382608, Benefício nº 6105900523, sob o Requerimento nº 166431832, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi **reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 29/09/2016**.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 15/2016, cujo objeto é a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE 14 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO, SENDO 14 TRANSFORMADORES DE 112,50 KVA PRIMÁRIO EM 13,8KV E SECUNDÁRIO 220/127V, 112,5 E DE APROXIMADAMENTE 5 E 100 METROS DE REDE DE MÉDIA TENSÃO TRIFÁSICA, A SER CONSTRUÍDA, CONFORME PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA ENERGISA/MT, EM ATENDIMENTO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DE 100% DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL", fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 20/10/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de correção e alteração e correção do projeto básico e no instrumento convocatório, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de Setembro de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 69/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 408/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município, que autoriza à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **VALCOM CONSTRUÇÕES**, situada na Rua Otávio Pitaluga, n. 1351, Rondonópolis-MT, CNPJ: **04.721.758/0001-70**

OBJETO: Contratação de Empresa destinada para Construção de Tanque Séptico no Aeroporto Maestro Marinho Franco, conforme anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 45.103,22 (quarenta e cinco mil e cento e três reais e vinte e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

MEMO/SEMMA Nº 314/2016

Rondonópolis – MT, 31 de Agosto de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação

Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer

Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 314/2016

Rondonópolis-MT, 31 de Agosto de 2016.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012 de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.963 de 26/06/2003 e, Art. 132 incisos I, II e III, Art. 133 inciso I, Art. 137 inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e incisos, Art.141 inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621 de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD..	LT.	DATA QUEIMADA	VALOR EM UFR OU R\$
01	0000143	492140	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	SAGRADA FAMÍLIA	257	27	19/08/2016	135,09UFR
02	0000139	524123	MARLEY INES LOPES DA SILVA	JARDIM GRAMADO	5	1	18/07/2016	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art.113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/040/2016/SINFRA

Rondonópolis, 29 de Setembro de 2016.

Ilmo Sr.
SAMUEL PAULISTA
S. P. MARTINS - ME

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ), Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizado na Rua Venceslau Braz, Quadra 2, no bairro Santa Marta, objeto do Contrato nº. 4609/2011.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para no prazo de 10 (dez) dias colocar itens faltantes e reparos necessários na obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

1. Alisar na porta de banheiro do quarto de isolamento e porta de banheiro do box de Emergência;
2. Luminária 4 x 20 w Box de Emergência;
3. Luminária 2 x 20 w Banheiro Box de Emergência;
4. Tanques de Inox no Pavilhão da Alimentação;
5. 2 bancadas com cuba nos vestiários do bloco administrativo;
6. Tampas de ralos e caixas sifonadas em várias dependências (Fazer verificação geral);
7. Colocar acabamentos dos registros da instalação hidráulica em várias dependências (Fazer verificação geral);
8. Colocar torneiras em tanques e pias que estão faltando (Fazer verificação geral);
9. Colocar espelhos nas caixas de energia (4"x2") pois faltam vários (Fazer verificação geral);
10. Verificar vazamento no registro e infiltração na parede do banheiro do quarto de isolamento, o mesmo acontecendo no banheiro da observação feminina;
11. Vazamento em registro no quarto de repouso dos médicos e nas dependências da ala de esterilização (Fazer verificação geral);
12. Fazer acabamento permanente nas dilatações;
13. Colocar portão de proteção no compartimento das duas caixas d'água de 15.000 litros de 1,00 x 2,00 m;
14. Porta com defeito na entrada do quarto de isolamento;
15. Verificar tampas de concreto de caixas de passagem quebradas;
16. Fazer reparos necessários em infiltrações na parede externa dos banheiros da recepção de adultos;
17. Colocar a janela de alumínio de correr, entre a cozinha e o refeitório (passador de pratos).

Atenciosamente,

JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO
Engenheiro Civil – CREA MT01514/D



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

ATA 002/2016

Aos dias 03 de outubro de dois mil e dezesseis, as oito e meia no diretório do Núcleo do Conselho Municipal membros da diretoria do CMDM se reuniram para oficializar as férias da presidenta Maria Alice Avelar dos Santos, que irá se ausentar do cargo de Presidente no período de trinta dias sendo 03 de outubro de dois mil e dezesseis a 02 de novembro de dois mil e dezesseis. Diante das férias já protocolada fica definida a composição da diretoria sendo presidente Adele Caroline da Silva Brito portadora do CPF 024.664.124-52, vice presidente Maria Lucia Teixeira portadora do CPF 238.771.709-00, primeiro secretário Lucia Maria de Melo portadora do CPF 460.881-051-00, segundo secretário Lenir Pereira Garlon portadora do CPF 338.047.361-68, primeiro tesoureiro Lurdes Farias portadora do CPF 230.402.111-53 e segundo tesoureiro Veroni Bertolim Romazim portadora do CPF 925.389.529-04. Pelo Conselho Fiscal Eletivo primeira conselheira fiscal eletivo Vanivalda Paniago Miranda portadora do CPF 424.585.404-59, segundo conselho fiscal Maria das Graças Freitas CPF 424.310.779-87 e terceiro fiscal efetivo Eunice Alves Nogueira CPF 386.286.711-20. Suplentes do Conselho Fiscal primeira suplente Flavia Isabel Carline CPF 871.786.641-34, segundo suplente 2º tenente Bruna Karen Rodrigues Porto CPF. Portando não tendo nada relatar eu Adele Caroline Silva Brito vice presidente do CMDM assino a presente ata, em observação, o nome da terceira conselheira do Conselho Fiscal Efetivo está errado, sendo Eunice Alves de Sousa. Sem nada mais a relatar, os demais presentes assinam a ata. Verônica Domingos Miranda, Eunice Alves de Sousa, Rosa Maria Surubi da Silva, Maria Alice A. dos Santos, Maria Lucia Teixeira, Lucia Maria de Melo, Lenir Pereira Gavilan, Lurdes Farias, Veroni Bertolim Romazim, Vanivalda Paniago Miranda, Maria das Graças Freitas, Flavia Isabel Carline, Bruna Karen Rodrigues.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 612 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o atestado médico assinado pelo Dr. José Lazaro Pereira Ferreira – CRM 2086 – MT – TEGO 153/91;

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade para a Sra. Isabel Moreira dos Santos, Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do edil Thiago Teixeirense Muniz, o qual terá início a partir de 18 de setembro de 2016 até 15 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 29 de setembro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**